



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG

Monte Carmelo-MG, 20 de Janeiro de 2022.

Espelho de correção da prova didática, Edital PROGEP N°114/2021

A avaliação da prova didática seguiu os critérios especificados no item 4.5 do edital PROGEP n° 114/2021 “Critérios de correção da prova didática”. Em relação ao tema sorteado “**Valoração dos Serviços Ambientais**”, o candidato deveria:

- a) Apresentar o plano de aula adequado ao tema demonstrando a forma de condução da aula;
- b) Bibliografia adequada e atualizada, a fim de permitir a formação dos discentes.
- c) Conduzir a aula com base no plano de aula proposto.
- d) Apresentar e discutir os conceitos, os termos relacionados e as metodologias referentes à valoração e ao pagamento dos serviços ambientais, de modo a justificar a importância desse tema para a formação do Engenheiro Florestal.
- e) Fundamentar o conteúdo do tema com base nos dispositivos legais existentes.
- f) Demonstrar domínio sobre os conteúdos apresentados, mantendo sempre a coerência e clareza de suas ideias, de forma a motivar e estimular a participação dos discentes.
- g) Apresentar as metodologias sobre a valoração dos serviços ambientais, além de realizar exemplos algébricos para cálculos da valoração dos serviços ambientais.
- h) Apresentar exemplos/cases sobre pagamento dos serviços ambientais, a fim de estimular o aprendizado e a formação crítica dos discentes.
- i) Atender aos padrões da linguagem culta, mantendo postura profissional e entonação de voz adequada para facilitar o bom entendimento.

Prof. Dr. Samuel de Pádua Chaves e Carvalho - Presidente

Prof. Dr. Cláudio Roberto Thiersch - Membro Titular

Prof. Dr. Marco Antonio Monte - Membro Titular